

Goiânia, 03 de Maio de 2021.

**NOTA TÉCNICA**

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Abril/2021, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

| DESCRIÇÃO DO IMÓVEL                                                                      | ÁREA<br>(Total)        | VALOR<br>(Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia) | MATRÍCULA<br>(Transcrições)                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa | 7.730,00m <sup>2</sup> | R\$ 6.076.170,75                                                                | 21.864/21.865/21.866/21.867/21.868/21.869/21.870/21.871/21.872/21.873/21.874/21.875/21.876/21.877/21.878/21.879/21.880/21.881 |

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
IGG - CEAP-SOL**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**  
Gerente Administrativo – CEAP-SOL  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES  
Eduardo Niculau  
Analista de Patrimônio  
IGG - CEAP-SOL**Eduardo Niculau**  
Analista de Patrimônio